

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO Nº 28/CONSU/IFAC, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), do exercício de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pela Portaria nº 385, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU nº 72, seção 2, página 19, de 14 de abril de 2020,

Considerando o deliberado na 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CONSU), no dia 24 de agosto de 2020, e o que consta no inciso III do Art. 9º e no Art. 39 da Resolução CONSU/IFAC nº 045, de 12 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando Decisão Normativa-TCU Nº 178, de 23 de outubro de 2019;

Considerando as recomendações no Parecer 1/2020/AUDIN/CONSU;

Considerando o Processo nº 0094427.00009566/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (Ifac), do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 28/08/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0220308** e o código CRC **C89D3A13**.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 28/CONSU/IFAC, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

RELATÓRIO DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), DO EXERCÍCIO DE 2019

DOCUMENTO (0220269).

Referência: Processo nº 0094427.00009566/2019-85

SEI nº 0220308